

**MARINHA****Comando da Zona Marítima do Norte****Despacho n.º 5278/2007**

1 — Nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 da deliberação n.º 713/2006, de 15 de Maio, do conselho administrativo da Flotilha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, subdelego no 2.º comandante, capitão-tenente Carlos António Alves de Brito Monteiro da Silva, e no chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, capitão-tenente Vítor Manuel Lopes Guerreiro, a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando da Zona Marítima do Norte:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2496,09, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 2496,09, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Agosto de 2006, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelos oficiais que se incluam no âmbito desta delegação.

15 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG.

**Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Despacho (extracto) n.º 5279/2007**

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Maria Fernanda dos Santos Afonso, assistente administrativa especialista do escalão 1 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida para o quadro de pessoal civil da Marinha, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

23 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 5280/2007****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 10/2007, de 10 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea, coronel técnico de informática 031119-H, António Carlos dos Santos Delfim, a competência para celebração de contratos para a prestação de serviço militar em regime de contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho n.º 5281/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego no coordenador de investigação criminal no Departamento de Investigação Criminal do Funchal licenciado Carlos Alberto Lopes Farinha a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar deslocações em serviço;
- 5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 7) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 100, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5282/2007**

Por despachos de 18 de Maio de 2006 e de 22 de Fevereiro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, em reconhecimento e aplicação do direito à carreira estabelecido no Estatuto do Pessoal Dirigente e fazendo a subsequente progressão de acordo com as regras normais de desenvolvimento da carreira, foi autorizada ao licenciado Luís Pedro de Andrade Correia Botelho a seguinte reconstituição da carreira: especialista superior de nível 4, a partir de 27 de Novembro de 1995; especialista superior de escalão 6, a partir de 27 de Novembro de 1998; especialista superior de escalão 7, a partir de 27 de Novembro de 2001; e especialista superior de escalão 8, a partir de 27 de Novembro de 2004. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Instituto Nacional de Medicina Legal****Aviso n.º 5061/2007**

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, aplicável à carreira médica de medicina legal por força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, e após homologação, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal em 1 de Março de 2007, faz-se pública a lista de classificação final relativa ao concurso interno de ingresso para provedimento de um lugar na categoria de assistente de medicina legal, para exercer funções na Delegação de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 5244/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006:

Candidata única:

Dr.ª Tânia Mayumi Shimizu — 16,1 valores.

Nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça,